

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRH-ES Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Espírito Santo

A Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do Espírito Santo convoca todos os associados adimplentes para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de julho de 2024, das 09h00 às 17h00 para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o triênio 2025-2027. A eleição se fará por votação eletrônica secreta e individual por todos os associados com direito a voto.

As chapas contendo os nomes dos candidatos adimplentes poderão ser inscritas para as eleições através do e-mail eleicoes@abrhes.org.br até 23h59 do dia 19 de julho de 2024. Vide as regras básicas relativas ao processo eleitoral.

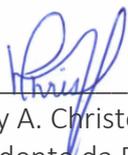
1. REGRAS BÁSICAS RELATIVAS AO PROCESSO ELEITORAL

- a. **As candidaturas aos cargos estatutários serão feitas em chapas completas**, isto é, delas constarão, obrigatoriamente, os nomes dos candidatos ao **Conselho Deliberativo** (composto por no mínimo 9 membros, sendo o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais conselheiros) o **Conselho Fiscal** (composto por 3 titulares e 3 suplentes), e à **Diretoria Executiva** (composto pelo Presidente e Vice-Presidente);
- b. Cada candidato só poderá estar inscrito em uma chapa e deverá manifestar, obrigatoriamente, ao lado de seu nome, mediante sua assinatura legal, expressa concordância quanto a sua participação no pleito;
- c. Na apresentação das chapas poderão, facultativamente, os interessados fazer constar seu programa de trabalho;
- d. **Somente poderão ser inscritos como candidatos associados adimplentes, sendo que para os cargos Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva é preciso obrigatoriamente que tenha no mínimo 12 (doze) meses de participação ativa como membro voluntário da ABRH-ES**, cabendo à Administração da entidade, mediante ato do Presidente da Diretoria, impugnar os nomes dos candidatos que não estiverem enquadrados nessas duas condições, com imediata e comprovada comunicação enviada por meio eletrônico ao responsável pela correspondente chapa, com cópia para o Presidente do Conselho Deliberativo;
- e. No caso de candidatos não associados como pessoas físicas, mas que sejam representantes de pessoas jurídicas, deverão obedecer aos mesmos critérios artigo 35º parágrafo único do Regimento Eleitoral;
- f. A votação será realizada através de um sistema online em Assembleia Geral Ordinária aberta às **09 horas** do dia **31 de julho de 2024** e encerrada impreterivelmente às **17 horas** deste mesmo dia;
- g. Os associados em condição de votar receberão, em seu endereço eletrônico, login e senha próprio até o dia 30 de julho de 2024, para que possam participar deste processo eleitoral. Será garantido a identificação do associado e a segurança do voto;

- h. Para a votação em seu nome, os associados pessoas jurídicas somente poderão nomear 1 (um) representante, mesmo que existam outros mais, para recebimento de senha;
- i. As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros indicados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, aprovados em Assembleia.
- j. Durante todo o período de votação haverá a presença online de um membro da Comissão Eleitoral, permitindo o revezamento para dirimir dúvidas dos associados durante todo o processo eleitoral.
- k. As inscrições das chapas deverão ser realizadas através do requerimento de inscrição que consta no ANEXO I do Regimento Eleitoral e encontra-se disponível em nosso site.
- l. O presente requerimento para inscrição da chapa, deverá ser digitalizado, legível e enviado para o endereço eletrônico eleicoes@abrhes.org.br exclusivo do processo eleitoral pelo candidato a Presidente da Diretoria Executiva da respectiva chapa, com firma reconhecida e sem rasuras, emendas, ressalvas ou borrões, devidamente com as fichas individuais de autorização dos integrantes da chapa, conforme itens mencionados no artigo 13º desse regimento. Vale ressaltar que todos os inscritos na chapa deverão ser associados da ABRH-ES.

Em caso de dúvidas em relação ao processo eleitoral, favor contatar a comissão eleitoral no e-mail eleicoes@abrhes.org.br

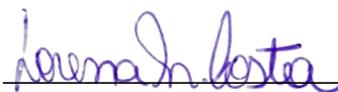
Vitória, ES, 08 de julho de 2024.



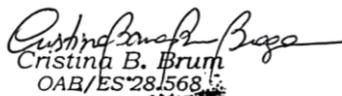
Neidy A. Christo Pereira
Presidente da Diretoria Executiva ABRH-ES



Renata Rodrigues Guimarães
Membra da Comissão Eleitoral



Lorena Meireles da Costa
Membra da Comissão Eleitoral



Cristina B. Brum
OAB/ES 28.1568

Cristina Barros Brum Braga
Membra da Comissão Eleitoral